



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA CLARO S/A, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, Nº 43/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por seu procurador outorgado através de Instrumento Público de Procuração do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, Livro nº 11.361, Página nº 263, ao fim assinado, Sr. VINICIUS GONTIJO CAMPOS, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Contas, portador do RG nº 4219952 DGPC/GO e CPF nº 003.500.261-14 e, doravante designada de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 217/2022, instruído no Processo Administrativo nº 84/2022, Pregão Presencial nº 43/2022, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 65, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, e consequentemente do valor referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 217/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, PARA LIGAÇÕES LOCAIS E INTERURBANOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES MEDIANTE REGIME DE COMODATO, com fundamento no art. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato original o prazo de vigência total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste termo aditivo, pelo valor de R\$ 13.239,60 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	12	meses	17 LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS; Pacotes de Assinatura mensal de linha de voz, com Ligações limitadas locais (CV1) e LDN (VC2 e VC3) para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora; roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal; franquia Mínima de dados de 5 GB. Serviço de Gerenciamento (Gestão de Voz e Dados via Web) com fornecimento de chip Fornecimento de 10 aparelhos celulares em regime de comodato com os requisitos mínimos: Sistema operacional: Android, versão mínima do Android 5.0 Processador: Quad core 1.8 GHz Memória RAM: 4GB Rede: Quad Band (850/900/1800/1900); dados em 4G Conectividade: Wifi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth (4.0) e GPS Bateria: 3.200 mAh Tela: 5.9 polegadas IPS LCD Câmera: 16 Mp traseira e 5 Mp frontal Memória interna: 16 GB Capacidade para Micro SD: Opcional de pelo menos 32 GB Quantidade de chips: Dual chip ou superior Garantia mínima de 01 (um) ano. Acessórios: carregador bivolt (110/220V), bateria, manual de instruções em português.	1.103,30	13.239,60

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. Em razão deste Termo Aditivo, o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 217/2022, cujo valor global do contrato que era de R\$ 11.220,00 (Onze mil duzentos e vinte reais), passará para o valor global de R\$ 24.459,60 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, sessenta centavos). Sendo o aditivo no valor de R\$ 13.239,60 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

CLAUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 01 de setembro de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Vinicius G. Campos
CLARO S/A
VINICIUS GONTIJO CAMPOS
PROCURADOR
CONTRATADA

40 432 544/0001-471
CLARO S/A
RUA HENRIQUE LUIZ, 225
[CP 78.121-936 - TRÊS BARRAS, PR]

Testemunhas:

1ª Míria R. Mancato
Nome:
CPF: 07645654945

2ª _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
André Cipriano da Silva de Campos
Código Identificador:C6648309

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 51/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 61/2023**

Contratado: DEBIER CRISTINA DA COSTA BIGAS CNPJ 03.959.318/0001-92.

Objeto: Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de lanches e itens para "Coffee break" para a Secretaria Municipal de Governo e Dpto Municipal de Desenv. Social, Trabalho e Cidadania de Tomazina/ PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

Valor: R\$171.704,30 (cento e setenta e um mil setecentos e quatro reais e trinta centavos);

Vigência: 01/09/2024.

Tomazina, 01 de setembro de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 62/2023**

Contratado: JOSÉ ANTONIO RAMOS BATISTA CNPJ 37.171.468/0001-59.

Objeto: Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de lanches e itens para "Coffee break" para a Secretaria Municipal de Governo e Dpto Municipal de Desenv. Social, Trabalho e Cidadania de Tomazina/ PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

Valor: R\$26.384,85 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

Vigência: 01/09/2024.

Tomazina, 01 de setembro de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:5E833D1F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 217/2022**

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: CLARO S/A. – CNPJ Nº 40.432.544/0001-47

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, e conseqüentemente do valor referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 217/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, PARA LIGAÇÕES LOCAIS E INTERURBANOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES MEDIANTE REGIME DE COMODATO, com fundamento no art. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666/93.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 13.239,60 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 01/09/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico nº 43/2022.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:0A9B3482

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº1019/2023**

**PORTARIA Nº1019/2023
Data 01.09.2023**

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidora, contratada através do PSS nº 001/2022 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido o contrato da servidora, a Sra. **Walquiria Dalila Conradi Meurer**, ocupante do cargo temporário de Enfermeira, contratada pelo Processo Seletivo 001/2022, nomeada pela Portaria nº959/2023, matrícula nº1217-3/1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:436502E6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 195 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Estabelece procedimentos relativos a acidentes e infrações de trânsito envolvendo veículos pertencente à frota municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os procedimentos relativos a acidentes e infrações de trânsito envolvendo veículos pertencente à frota municipal;

DECRETA

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Este Decreto estabelece procedimentos e diretrizes com a finalidade de agilizar, padronizar e controlar, de forma mais eficiente